CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 650 / 2020

ABRIGO PARA PASSAGEIROS NA RUA CEL ANTÔNIO PEDRO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale um abrigo para passageiros na Rua Cel. Antônio Pedro, nas proximidades da loja Eletro Tânia.

J u s t i f i c a t i v a:

Este é um pedido que recebi de comerciantes locais, visando a proteção de passageiros do ônibus circular urbano.

Rio Pomba/MG, 25 de junho de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
28/07/2020, 15h45 min	Rio Pomba, 28/07/2020.	de: 03/08/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	